



HACKATHON INOVA AGRO

TERMO DE ADESÃO

A Sociedade Rural de Maringá, é uma associação civil, sem fim lucrativos, inscrita no CNPJ nº 77.935.567/0001-84, localizada na Av. Colombo, 2186, Vila Morangueirinha, Parque Internacional de Exposição Francisco Feio Ribeiro – Maringá –Pr, torna público o Hackathon Inova Agro, que acontecerá entre nos dias 04 de maio de 2018, 19h à 05 de maio de 2018, 17h.

O QUE É O HACKATHON?

O Hackathon é uma maratona que reúne hackers, programadores, desenvolvedores e inventores para criar projetos que transformem informações de interesse público em soluções digitais, acessíveis a todos os cidadãos.

A proposta do Hackathon Inova Agro é que os participantes apresentem soluções para o tema: Agronegócio

O Hackathon Inova Agro será organizado por uma comissão organizadora, composta por membros da Sociedade Rural de Maringá, Rural Jovem e Unicesumar.

1. Do objetivo e das características:

1.1 O objetivo desta maratona é fomentar a pesquisa e experiência tecnológica, a inovação e o entretenimento digital, por meio de experimentos ou projetos. Visa, ainda, compartilhar, apreender e ensinar conhecimento digital, tudo relacionado à informática, à comunicação digital e às novas tecnologias.

1.2 Objetivos específicos: desenvolver soluções criativas e tecnológicas para o agronegócio, havendo a possibilidade de serem aplicadas no setor do agronegócio.

1.3 O Hackathon Inova Agro contará com tecnologias disponíveis para utilização durante o mesmo, visando o desenvolvimento técnico de novas funções e/ou tecnologias que poderão ser adotadas em toda cadeia produtiva do setor do agronegócio.



1.4 Sob a forma de Concurso Cultural, a maratona tem caráter exclusivamente cultural, não estando sujeita, de forma alguma, a qualquer espécie de álea ou sorte, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Lei n.º 5.768/71, bem como do artigo 30 do Decreto nº. 70.951/72.

1.5 A participação no Hackathon Inova Agro é voluntária através da adesão pela inscrição dos participantes, não sendo necessária a aquisição de qualquer produto, bem, direito ou serviço.

1.6 É desejável que toda a equipe esteja presente na abertura do Hackathon Inova Agro que se dará início às 19:00h, do dia 04 de maio de 2018 no Centro de Eventos Ermelindo Bolfer do Parque Internacional de Exposições Francisco Feio Ribeiro em Maringá, caso não seja possível, ao menos 1 (um) membro deverá estar presente, evitando a desclassificação da equipe.

1.7 O limite para entrada na competição é 23:00h do dia 04 de maio de 2018.

1.8 O Hackathon Inova Agro terá um limite de 16 (dezesesseis) equipes, sendo compostas de 3 a 5 membros.

1.9 A maratona contará com mentorias, apresentações, brainstorming e discussões com convidados da comissão organizadora.

2. Da habilitação à participação na competição:

2.1 Pessoas de qualquer profissão ou habilidade, desde que saibam utilizar tecnologias para transformar informações de interesse público no setor de Agronegócio. Todos os inscritos deverão ser brasileiros e, no momento da inscrição, ter idade igual ou superior a 18 anos.

3. Das inscrições:

3.1 As inscrições serão realizadas por equipe no período de 02 de abril de 2018 (segunda-feira) a 20 de abril de 2018 (sexta-feira), até às 23h59 (horário de Brasília), mediante o preenchimento de todos os campos obrigatórios no formulário eletrônico de inscrição, disponibilizado no link www.expoinga.com.br/hackathoninovaagro2018/ após preenchimento do formulário encaminhá-lo via email para expoinga2018@srm.org.br.

3.2 As inscrições terão o custo de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por equipe.



3.3 O preenchimento e envio do formulário eletrônico de inscrição não garante a participação no Hackathon Inova Agro. Cabe à equipe efetuar o pagamento da taxa de inscrição, para então, efetivamente, garantir a participação da equipe na maratona. As instruções de confirmação de presença serão enviadas por e-mail pela comissão organizadora da maratona.

3.4 Não será aceito inscrição individual.

3.5 A realização da inscrição implica na prévia e integral aceitação de todos os termos do presente Regulamento.

3.6 A inscrição dá o direito dos participantes ingressarem na 46ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DE MARINGÁ durante a realização do Hackathon Inova Agro, observando as regras de Acesso, disponibilizadas no site www.expoinga.com.br/hackathoninovaagro2018/

3.7 A equipe terá direito ao credenciamento de 1 voucher de estacionamento para entrada ao parque.

3.8 São ofertadas 16 vagas para equipes (3 a 5 integrantes), a partir desse número a equipe inscrita entrará em uma lista de espera e poderá ser chamada se houver desistência por parte de equipes inicialmente inscritas. A equipe da lista de espera que por ventura for convidada para ocupar uma vaga receberá o aviso no e-mail informado no momento da inscrição junto com o boleto para pagamento e efetivação da mesma.

4 Dos requisitos para participação

4.1 Podem participar do Hackathon Inova Agro todas as pessoas físicas habilitadas à prática de todos os atos da vida civil, nos termos do artigo 5º do Código Civil Brasileiro, a partir de 18 anos, que se inscreverem na forma estabelecida neste Regulamento, e desde que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

4.1.1 Ter efetuada a inscrição na plataforma oficial do evento www.expoinga.com.br/hackathoninovaagro2018/ e aceito as condições estabelecidas no termo de adesão.

4.1.2 Todas as funções, aplicativos e/ou tecnologias desenvolvidas devem ser originais.

4.1.3 As soluções apresentadas ao final do Hackathon Inova Agro deverão ter sido desenvolvidas durante a maratona e não devem ser cópias, em parte ou total, de outras soluções existentes no mercado.



4.1.5 Cada participante deverá trazer seus próprios equipamentos (laptop, tablet, smartphone e outros) para desenvolver as soluções para a competição, sendo que será fornecida rede wi-fi e energia nos 2 (dois) dias de evento pela organização.

4.1.6 Será disponibilizada estrutura de acesso a internet, de forma gratuita, para apoio no desenvolvimento dos projetos.

4.1.7 Os participantes deverão usar o crachá e a camiseta fornecidos no ato do credenciamento durante todo o período e, em todos os espaços em que serão realizados o concurso.

4.1.8 As despesas dos participantes referentes a transporte, hospedagem, material de consumo e quaisquer outras necessárias para a participação deste evento serão de responsabilidade dos próprios participantes, exceto alimentação que será fornecido no local.

4.1.9 Pode-se usar bibliotecas/repositórios online.

4.1.10 Cada grupo deverá realizar apenas 1 (um) projeto ao final do Hackathon Inova Agro

4.1.11 Os projetos deverão ser realizados ao longo da duração do Hackathon Inova Agro, respeitando o horário limite de 14h00 do dia 05 de maio de 2018.

4.1.12 Não serão aceitos projetos realizados previamente ou código de software principal escrito anterior ao início da competição.

4.1.13 Serão aceitas bibliotecas e outras fontes de código, desde que recebendo créditos e informando suas fontes e links para download.

4.1.14 Todo código desenvolvido deverá ser disponibilizado no repositório GitHub (Serviço de Web Hosting Compartilhado para projetos que usam o controle de versionamento Git), correspondente ao Hackathon Inova Agro.

4.1.15 Desistências de participantes deverão ser informadas a organização do Hackathon Inova Agro imediatamente para que a situação seja avaliada pela comissão organizadora.

4.1.16 É proibido o consumo de bebidas alcoólicas durante o evento, bem como a utilização indevida de quaisquer drogas ou medicamentos.

4.1.17 Qualquer atividade constatada que seja considerada suspeita deverá ser imediatamente informada a qualquer dos membros da comissão organizadora do evento.

4.1.18 É vedada a circulação no evento, bem como não será permitido a entrada e saída durante a realização da maratona.



5. Do Tema dos Projetos:

5.1 O tema central da edição do Hackathon Inova Agro será “Inovação no Agronegócio”. O tema específico será divulgado no dia 04 de maio de 2018 na reunião de início dos trabalhos às 19h no Centro de Evento Ermelindo Bolfer do Parque Internacional de Exposições Francisco Feio Ribeiro em Maringá.

5.2 Não serão aceitos projetos de cunho político-partidário, de caráter ofensivo, com conteúdo sexual explícito, que violem a privacidade e a segurança do usuário final, da SRM, de membros da organização ou de outros participantes do evento.

6. DAS ORIENTAÇÕES AOS PARTICIPANTES

6.1 Será ofertada alimentação pela organização do evento durante o período da maratona, não havendo responsabilidades por restrições alimentares ou necessidades especiais individuais dos participantes.

6.2 Por questões contratuais, é vedado entrar no Parque Internacional de Exposições Francisco Feio Ribeiro em Maringá Exposição com bebidas e alimentos, exemplo: cafés, refrigerante, energéticos, salgados, bolachas, chocolates, etc.

6.3 As soluções propostas pelas equipes deverão estar prontas até às 14h do dia 05 de maio de 2018.

6.4 A avaliação dos projetos será realizada no dia 05 de maio de 2018 a partir das 14:30h até às 17h00.

6.5 Cada equipe terá o tempo total de 5 minutos para apresentar o projeto/protótipo final da solução e a banca avaliadora terá até 5 minutos para tirar suas dúvidas.

6.6 A premiação ocorrerá no Centro de Evento Ermelindo Bolfer do Parque Internacional de Exposições Francisco Feio Ribeiro em Maringá, no dia 05 de maio de 2018, a partir das 17h00.

6.7 Será proibido a substituição de membros da equipe após início do Hackathon Inova Agro.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO



7.1 A etapa de avaliação, a ser realizada pela Comissão de Avaliação e Julgamento, tem por objetivo verificar o atendimento aos requisitos estipulados para a participação, o preenchimento correto e completo da Inscrição, a demonstração da solução, bem como a aderência do Projeto aos objetivos do Regulamento, sob pena de desclassificação automática.

7.2 Ainda avaliará a criatividade, originalidade, escalabilidade, impacto social e econômico e implementabilidade.

7.3 No dia 05 de maio de 2018, 17h, haverá a final, em que os jurados convidados pela comissão organizadora irão avaliar as soluções desenvolvidas pelas equipes.

7.4 Serão avaliados: Solução desenvolvida – Apresentação/ Protótipo – Adequação da solução ao desafio proposto.

8. DOS PRÊMIOS

8.1 As 3 (três) primeiras equipes receberão, uma caderneta de poupança na COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSÃO UNIÃO PARANÁ SÃO PAULO - SICREDI UNIÃO PR/SP, com os respectivos valores depositados

1º. Lugar: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

2º. Lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

3º. Lugar: R\$ 1.000,00 (mil reais).

8.2 Na hipótese da equipe vencedora dar continuidade no desenvolvimento do projeto vencedor do Hackathon Inova Agro, a COCAMAR premiará todos os membros da equipe com o curso de Projetos - Lean Six Sigma (LSS).

8.3 As equipes consagradas nas três primeiras colocações do Hackathon Inova Agro que derem continuidade no desenvolvimento dos projetos apresentados no evento receberão do SEBRAE 12 (doze) horas de consultorias, cada.

8.3 Os vencedores deverão entrar em contato com a comissão organizadora através do e-mail expoinga2018@srm.org.br, no prazo máximo de 01 (um) mês após a divulgação oficial do resultado, sob pena da perda automática do direito ao prêmio.

8.4 O prêmio oferecido é intransferível. A não aceitação pela equipe ganhadora de qualquer um dos prêmios, não dará direito, sob hipótese alguma, a transferência, substituição do prêmio ou a sua conversão em dinheiro.



9. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

9.1 A Comissão de Avaliação do Hackathon Inova Agro será composta por convidados da comissão organizadora a serem divulgados no dia do Evento, com qualificações e conhecimento para tal.

9.2 Todas as decisões da Comissão são soberanas, não cabendo, em qualquer etapa do Concurso, seja durante a avaliação, seja na efetiva premiação, recursos ou impugnações por partes dos participantes.

9.3 Casos excepcionais serão decididos pela Comissão Julgadora em conjunto com a organização do Hackathon Inova Agro.

10. PENALIDADES

10.1 Serão considerados nulos e ficarão imediatamente desclassificados e impedidos de concorrer e/ou receber os prêmios, os participantes que não atenderem todos os requisitos para participação ou alguma das condições descritas neste Regulamento, ou ainda, em que se verificar tentativa de fraude ou abuso.

10.2 Igualmente, serão automaticamente excluídos os participantes que tenham comportamento inadequado, tentarem burlar este Regulamento ou fornecerem qualquer tipo de informação inverídica, podendo ser responsabilizados pelo ato no âmbito da esfera civil e criminal.

10.3 A comissão organizadora reserva-se o direito de negar a participação de pessoas que violem direitos de propriedade intelectual e/ou copiem conteúdos dos quais não são proprietários.

11. DAS DÚVIDAS

11.1 Eventuais dúvidas que possam surgir sobre o funcionamento do Concurso e/ou sobre este Regulamento, podem ser levadas ao conhecimento da organização por meio de e-mail dirigido ao endereço: expoinga2018@srm.org.br

12. DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

12.1. Os direitos autorais, bem como a propriedade intelectual de tudo o que for desenvolvido pelos participantes durante a edição do Hackathon Inova Agro (software, tecnologias, conteúdos, dentre outros), à título universal e irretroatável, pertencem,



exclusivamente à Sociedade Rural de Maringá, consoante os dispositivos legais expressos nas Leis nº 9.609/98 e 9.610/98.

12.2. É dever de toda equipe ao final da edição do Hackathon Inova Agro entregar à comissão organizadora todos os códigos fontes, sua a documentação completa e outros dados técnicos necessários à absorção da tecnologia.

12.3. É vedado aos participantes usar, reproduzir, desenvolver, executar e exibir publicamente por meio de qualquer tecnologia de transmissão digital, formatar, disponibilizar para terceiros, o conteúdo e a tecnologia desenvolvida durante a edição do Hackathon Inova Agro, sem a autorização expressa da Sociedade Rural de Maringá.

13. CESSÃO DE DIREITO DE IMAGEM, VOZ E NOME

13.1 Todos os participantes autorizam expressamente a comissão organizadora a utilização do uso de imagem, som e dados biográficos para materiais de divulgação e elaboração de vídeos institucionais. Os participantes autorizam ainda a divulgação dos projetos desenvolvidos durante e após a competição, em território nacional ou internacional, sem restrição de qualquer natureza, não cabendo qualquer remuneração aos participantes pelo uso de tais imagens, áudios e vídeos.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 O presente Regulamento e este Concurso Cultural poderão ser alterados, suspensos ou cancelados, a qualquer tempo, comprometendo-se a comissão organizadora, desde já, a comunicar o novo Regulamento ou as novas condições do Concurso ou, ainda, o seu cancelamento definitivo, se for o caso, sem que exista direito a qualquer indenização em favor dos participantes.

14.2 A organizadora não se responsabilizará por participações que não sejam computadas por problemas técnicos que ocorram na transmissão dos dados.

14.3 A responsabilidade da comissão organizadora em relação ao prêmio termina no momento em que forem entregues aos ganhadores.

14.4 A comissão organizadora não será responsável por problemas, falhas ou mau funcionamento técnico de qualquer tipo, em redes de computadores, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, hardware ou software, nem por erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto processamento de inscrições, incluindo, mas não se limitando, a transmissão imprecisa



das inscrições ou de eventuais falhas em recebê-las, em razão de problemas técnicos, congestionamento na internet ou no site ligado ao Concurso, vírus, queda de energia, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros (hackers).

14.5 Eventuais tentativas por parte dos participantes de violar, de forma deliberada, algum dos sites da organizadora ou do Evento ou, ainda, de prejudicar o funcionamento legítimo do Concurso, poderá constituir uma afronta às leis penais e civis, e poderá acarretar a devida responsabilização por danos e prejuízos que vier a causar.

14.6 Da mesma forma, a organizadora não se responsabiliza pela ocorrência de casos fortuitos ou de força maior que possam impedir a participação do interessado neste Concurso e/ou Evento.

14.7 Eventuais despesas necessárias ao desenvolvimento e execução do Projeto, assim como, a inscrição deste no Concurso e sua participação no Evento, mas não se limitando a estes, são de responsabilidade exclusiva do participante individualmente ou em equipe, ficando, a organizadora, eximida de qualquer dever, responsabilidade e/ou ônus.

14.8 A inscrição neste Concurso implica na aceitação imediata, integral e automática de todas as cláusulas e condições previstas neste Regulamento, assim como, nas previstas no Regulamento geral do Evento.

14.9 Os participantes expressão de forma irrevogável e irretroatável a ciência e anuência com as condições estabelecidas neste instrumento, renunciando qualquer direito de propriedade dos softwares, tecnologias e conteúdos que forem desenvolvidos durante a edição do Hackathon Inova Agro.

14.10 Fica eleito o Foro de Maringá Paraná, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir ou interpretar todas as presentes condições.

Maringá, 02 de abril de 2018

Comissão Organizadora